

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 15ª REGIÃO

MINUTA DE PORTARIA - COMISSÃO DE INSTRUÇÃO

PORTARIA XI-PL CRP-15 Nº 032/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Institui Comissão de Instrução para apurar a Representação SEI nº 571500695.000016/2026-38.

O Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região - CRP-15/AL, através de seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do CFP n.º 11/2019, Código de Processamento Disciplinar, em particular o artigo 1º, § 2º, artigo 10, e artigo bem como demais dispositivos normativos aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes Psicólogos(as) para composição de Comissão de Instrução a fim de apurar, na qualidade de Comissão Processante a Representação Ética n.º 571500695.000016/2026-38, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando as disposições do Código de Processamento Disciplinar- CPD e demais legislações pertinentes:

- Fernanda Cristina Nunes Simião (CRP-15/2725) - Conselheira Presidenta
- Mônica Augusta Reis Dos Santos (CRP-15/7323)
- André Antônio De Oliveira Santos (CRP-15/5550)
- Sâmarha Santos Silva Cosmo (CRP-15/5905)
- Carliane Maria Da Silva Batista (CRP-15/8055)

Parágrafo único. A delegação de atribuições à Comissão de Instrução será integral, nos moldes do art. 10, § 1º, do Código de Processamento Disciplinar.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Instrução sujeitam-se ao dever de sigilo, previsto no art. 15, do Código de Processamento Disciplinar e à estrita observância do Código de Ética Profissional do Profissional (Resolução CFP n.º 10/2005) e demais atos normativos aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió- AL, na data da assinatura eletrônica.

Manoel Vieira de Carvalho Alencar



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Vieira de Carvalho Alencar**, **Conselheira(o) Presidente**, em 09/09/2026, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3064140** e o código CRC **7D65FDA3**.

Referência: Processo nº 571500695.000016/2026-38

SEI nº 3064140